

REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACT DA EBSEH - 2019/2020 NO TST

Data: **13/06/2019.**

Local: **Tribunal Superior do Trabalho - TST**

Pauta: **ACT 2019/2020.**

O vice-presidente do TST esclareceu o papel de mediador, e não fará nenhum juízo de valor, culpa ou responsabilidade, mantendo assim a isenção na negociação. Acrescentou que deflagrada a greve, perde a função e necessidade de mediação, e o dissídio de greve é encaminhado para sorteio.

Após feito demais esclarecimentos e as falas dos representantes das federações e representantes dos trabalhadores, registrado na ata em anexo, o ministro informou que acredita na possibilidade de melhoria da proposta da empresa, solicitando aos trabalhadores para apreciar a suspensão da greve, mantendo o estado de greve, para que a vice-presidência do TST tenha tempo hábil de apresentar uma proposta até o dia 19/06, com a expectativa de encerrar a negociação até o dia 01/07.

Os representantes dos trabalhadores presente na audiência de mediação, em acordo com a direção da Condsef/Fenadsef, orientam que ocorra assembleias extraordinária nos hospitais universitários até segunda-feira (dia 17/06) às 14 horas, para analisar a suspensão da greve, transformando em estado de greve, enquanto aguardamos o desfecho da mediação do TST.

"A única luta que a gente perde é a luta que a gente não faz"

Brasília-DF, 13 de junho de 2019.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF